

VII TERMO DE COMPROMISSO – EMBAIXADOR DO PROGRAMA ARTIGO 15 da RESOLUÇÃO  
SEDUC-SP – 47, DE 3 DE JULHO DE 2024 –

Estabelece os procedimentos e as diretrizes referentes às edições do Programa de Intercâmbio “Prontos pro Mundo” para estudantes do Ensino Médio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, estudante da \_\_\_\_\_ª série do Ensino Médio na Escola \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, com Registro do Estudante - RA n.º \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente de que, ASSUMO o compromisso de me tornar embaixador do Programa de Intercâmbio “Prontos pro Mundo”, relatando a experiência no intercâmbio por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, quando convocado pelos órgãos da SEDUC-SP, pelo período de até 2 (dois) anos contados do meu retorno ao Brasil.

CONCORDO E ESTOU CIENTE:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (Responsável 1 ou MÃE)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (Responsável 2 ou PAI)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal